



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Procuradoria-Geral

PORTARIA Nº 387/2021.

**DESIGNA O CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMDICA**

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto pelos membros abaixo relacionados:

PRESIDENTE

ELIANE BRANDORFI

VICE PRESIDENTE

TUANE LOPES DALBEM

1º SECRETÁRIO

VIVIANE ALVES TASSONI

2º SECRETÁRIO

JOÃO PEDRO LINDNER DA SILVA

APOIO ADMINISTRATIVO

JULIANA SILVEIRA DE ABREU

GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal da Fazenda	Procuradoria Municipal
VIVIANE ALVES TASSONI	MARILENI WESTPHAL SANTOS	MARY CRISTIANE CABRAL LINDNER	ELIANE BRANDORFI	ALDA MARIA DE SOUZA
JOHN CLOVIS GIL ZEFERINO	JOÃO PEDRO LINDNER DA SILVA	ESTELA MARA DE ABREU LOMBARDI	ADRIANA ALONSO LOPES GAVIÃO	FELIPE ATHANÁZIO VIEIRA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

SOCIEDADE CIVIL:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Creche Comunitária Izolina Rodrigues	Associação Comunitária Cristã Ebenezer	Profissionais da área CRESS	Profissionais da área CRP
LUZAN MARGARETE RAPHAELLI DAL BEN	ANA LÚCIA RAGUSE LOPES	ALINE SILVEIRA BARRETO	TUANE LOPES DALBEM	DAIANI COLLOVINI GOULARTE CAMARGO
PAULO ROBERTO LOMBARD MENEZES	ELIS REGINA FERRAZ DA SILVA PADILHA	LUCIANA DE OLIVEIRA BRAVO	MORGANA DE OLIVEIRA FERREIRA	LEILA DE FÁTIMA SILVEIRA PACHECO

Art. 2º Caberá ao Conselho agir em conformidade com a Lei Municipal nº 3.732/2015.

Art. 3º Os membros deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública, em especial, o da Impessoalidade e Moralidade, sob pena de responsabilização.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 06 de abril de 2021.


JOSÉ CARLOS CARGIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em,


ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração